



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 1.444/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.053743/10-73,

DECIDE indeferir o pedido impetrado pelo Departamento de Administração de Volta Redonda, no que se relaciona a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para Professor Assistente, área de conhecimento *Ciências Sociais e Desenvolvimento*.

* * * * *

Sala das Reuniões, 01 de dezembro de 2010.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício